



IND 7996/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEDEF CAS CDC
- CSEB CAF CES CDHOC/DF
- CDESBMAT

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável nos locais que menciona.

Em 26 / 11 / 09
[Assinatura]
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação da rede de captação de esgoto e de água potável nos locais que menciona:

- **Setor Habitacional Água Quente - DF 280 Samambaia;**
- **Setor Habitacional Sucupira - Riacho Fundo DF;**
- **Setor Habitacional Arniqueira, Veredão e Vereda da Cruz - Águas Claras;**
- **Condomínio Residencial Vida Nova - Chácara 39 Samambaia;**
- **Prefeitura Comunitária das QS 14, 16, 18 - Riacho Fundo II;**
- **Prefeitura Comunitária da Colônia Agrícola Riacho Fundo I.**

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da rede de captação de esgoto e água potável, além de trazer melhoria de vida a população dos locais mencionados, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência, um serviço essencial. Por isso, temos certeza, que se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 7996/09
 Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:21

Leonardo / 6808